



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/1976  
 Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/1986  
 Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, ORGANIZAÇÕES E SOCIEDADE (PPGGOS) – MESTRADO ACADÊMICO – SELEÇÃO 2025.2

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que estarão abertas, no período de **17 de julho de 2025** até **21 de julho de 2025**, as inscrições para a seleção dos candidatos a alunos com matrícula especial do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Organizações e Sociedade, destinada aos(às) portadores(as) de Diploma de Graduação de duração plena, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) e reconhecido pelos Conselho Estadual de Educação (CEE) e/ou Conselho Nacional de Educação (CNE).

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 48 (quarenta e oito) vagas, de acordo com o Quadro a seguir:

| Disciplina                                                                                                | Horário           | Créditos | Carga Horária | Vagas |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|---------------|-------|
| <b>GOS004</b> – Gestão da Sustentabilidade e Governança<br>Docente: Jorge Emanuel Reis Cajazeira.         | QUI – 14h00/17h00 | 03       | 45h.          | 10    |
| <b>GOS005</b> – Nova Economia e Gestão Sustentável<br>Docente: Ana Lúcia Carvalho Santos                  | QUI – 08h00/11h00 | 03       | 45h.          | 08    |
| <b>GOS006</b> – Gestão, Autogestão e Economia Popular e Solidária<br>Docente: José Raimundo Oliveira Lima | QUI – 08h00/11h00 | 03       | 45h.          | 04    |
| <b>GOS007</b> – Políticas Públicas: Gestão e Avaliação<br>Docente: Leandro Batista Duarte                 | QUI – 14h00/17h00 | 03       | 45h.          | 08    |
| <b>GOS008</b> – Diversidade e Políticas Afirmativas nas Organizações<br>Docente: Thayse Santos da Cruz    | TER – 14h00/17h00 | 03       | 45h.          | 06    |
| <b>GOS011</b> – Métodos Qualitativos de Pesquisa<br>Docente: Emmanuel Oguri Freitas                       | SEX – 14h00/17h00 | 03       | 45h.          | 06    |
| <b>GOS012</b> – Organizações, Sociedade e Direitos Territoriais<br>Docente: Adriana Nogueira Vieira Lima  | SEX – 08h00/11h00 | 03       | 45h.          | 06    |

- 2.2. O ementário das disciplinas está disponível no site do Programa: <http://ppggestao.uefs.br>.
- 2.3. Deve ser observado que:
- 2.3.1. O candidato poderá se candidatar para até 2 (duas) disciplinas como Aluno com Matrícula Especial, preenchendo, no formulário de inscrição.
- 2.3.2. Cada candidato poderá cursar até 2 (duas) disciplinas isoladas, simultaneamente, por semestre letivo.
- 2.3.3. Será expedido documento, atestando que o aluno cursou disciplina em caráter de matrícula especial.
- 2.3.4. O aluno poderá solicitar convalidação dos créditos, quando selecionado como aluno regular, observado o Regimento Interno do Programa.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. Toda a documentação de inscrição do candidato deverá ser encaminhada exclusivamente através do e-mail [selecaoppggestao@uefs.br](mailto:selecaoppggestao@uefs.br), registrando no campo de assunto o texto: **Inscrição Aluno(a) Especial 2025.2**, acompanhada do preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://ppggestao.uefs.br>, até as 17h00min da data limite informada no Item 1 deste Edital.
- 3.2. Os documentos deverão ser digitalizados em formato PDF, com qualidade que assegure que todas as informações estejam claramente legíveis.
- 3.3. **Inscrições com documentação incompleta, pendente, ou com textos ilegíveis não serão homologadas.**

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1. *Formulário de Inscrição para Aluno Especial* (preenchimento eletrônico no site: <http://ppggestao.uefs.br>)
- 4.2. Cópia de *Carteira de Identidade* (brasileiros), ou cópia de *Passaporte* (estrangeiros);
- 4.3. Cópia do *Histórico Escolar do Curso de Graduação*;
- 4.4. Cópia do *Currículo Lattes/CNPq, versão completa*, em PDF, com as devidas comprovações.
- 4.5. Justificativa do(a) candidato(a), que não exceda 02 (duas) páginas, conforme modelo do Anexo I, assinada e em formato PDF.

### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1. A seleção será realizada pelo(a) professor(a) da disciplina, tendo como critério a avaliação do currículo *Lattes* e da justificativa apresentada pelo(a) candidato(a).
- 5.2. Será considerada a soma dos pontos obtidos pelo currículo *Lattes* e pela justificativa do candidato, divididos por 10, observado o barema estabelecido no Anexo II.
- 5.3. Os candidatos serão classificados por nota e os aprovados serão aqueles que obtiverem as maiores notas de forma a preencher o número de vagas ofertadas, com base no Item 2.1.
- 5.4. A seleção do candidato, para cursar disciplina em matrícula especial, não implicará em vinculação como aluno regular do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Organizações e Sociedade.
- 5.5. O candidato selecionado não terá direito a bolsa de estudos.

## 6. MATRÍCULA

6.1. Os candidatos selecionados deverão enviar para o e-mail [selecaooppggestao@uefs.br](mailto:selecaooppggestao@uefs.br), em data definida no item 7 (Cronograma), a documentação especificada em **formato PDF**, em **arquivo único**, para efetivação da matrícula:

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação aceito pelo MEC;
- b) Histórico Escolar de Graduação;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG ou Carteira Profissional (Não serão aceitos: Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH)). **Entende-se por Carteira Profissional o registro nas respectivas entidades que regulamentam o exercício da profissão, tais como: CORECON, CRA, CRC, CREA, OAB, entre outras.**
- e) CPF;
- f) Título de eleitor com comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Prova de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo Masculino até 45 anos;
- h) Ficha de cadastro, devidamente preenchida;
- i) Uma foto 3x4.

6.2. Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade. Perderá o direito à vaga aquele(a) que não apresentar a documentação completa e correta até a data definida para matrícula. Para os(as) convocados(as) que, no ato da matrícula, apresentarem Certificado de Conclusão de Curso, informamos que este documento tem validade de 1 (um) ano a partir da data de sua expedição, devendo o(a) discente, neste prazo, apresentar o Diploma de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). A matrícula será realizada no período definido no item 7 (Cronograma).

6.3. Os originais da documentação enviada por e-mail deverão ser apresentados à Secretaria do Programa, em data definida no item 7 (Cronograma), para conferência.

## 7. CRONOGRAMA

| ETAPA                                                           | DATA/LOCAL                               |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Lançamento do Edital                                            | 17/07/2025                               |
| Inscrição de candidatos(as)                                     | 17/07/2025 até às 17h00min de 21/07/2025 |
| Homologação das inscrições                                      | 22/07/2025                               |
| Período de interposição de recurso à homologação das inscrições | 23/07/2025 e 24/07/2025                  |
| Divulgação das inscrições deferidas                             | 25/07/2025                               |
| Análise do currículo e justificativa                            | 25/07/2025 a 28/07/2025                  |

| ETAPA                                                                       | DATA/LOCAL              |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Divulgação do Resultado Preliminar                                          | 28/07/2025              |
| Período de recurso ao Resultado Preliminar                                  | 29 e 30/07/2025         |
| Divulgação do Resultado Final                                               | 31/07/2025              |
| Entrega de Documentação Original para conferência na secretaria do Programa | 01/08/2025 e 04/08/2025 |
| Envio da documentação pelo Colegiado à DAA                                  | 05/08/2025              |
| Matrícula efetuada pela DAA                                                 | 13/08/2025              |

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Perderá a vaga os(as) candidatos(as) que não efetivarem a matrícula no prazo indicado. Neste caso, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) da mesma disciplina, obedecendo-se a ordem de classificação final no processo seletivo.
- 8.2. Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, entrar em contato com o e-mail: [selecaooppggestao@uefs.br](mailto:selecaooppggestao@uefs.br). Após o resultado final, as comunicações com o Programa serão realizadas, exclusivamente, pelos seguintes canais: [ppgggestao@uefs.br](mailto:ppgggestao@uefs.br) ou pelo telefone (75) 3161-8137.
- 8.3. A inscrição nesta seleção expressa a concordância do(a) candidato(a) com os termos do presente Edital, devendo este/esta responsabilizar-se pelo acompanhamento das informações sobre as etapas do processo seletivo no *site* do Programa.
- 8.4. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção 2025.2.

Feira de Santana (BA), 17 de julho de 2025.

**SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

## **ANEXO I**

Feira de Santana/BA, \_\_\_\_ de julho de 2025.

**Ao**

**Prof. Dr. José Renato Sena Oliveira**

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Organizações e Sociedade.**

### **JUSTIFICATIVA**

Eu, [NOME DO(A) CANDIDATO(A)], solicito matrícula como Aluno(a) Especial, na disciplina: [NOME DA DISCIPLINA], [JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA, em até 02 páginas]

Atenciosamente,

---

Assinatura do(a) Candidato(a)

## **ANEXO II**

### **BAREMA DE AVALIAÇÃO**

1.1. A avaliação do Currículo *Lattes* será realizada da seguinte forma:

| <b>Itens avaliados</b>                                                                   | <b>Pontos</b> | <b>Critérios</b>                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Aderência profissional com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa | Até 25        | Será observado o curso de formação do candidato(a) e sua experiência profissional com relação a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa. |
| 2. Produção acadêmica nos últimos cinco anos                                             | Até 25        | Serão atribuídos 5 pontos para cada publicação, até o máximo de 25 pontos.                                                                                |

1.2. Avaliação da Justificativa apresentada pelo(a) candidato(a) será realizada da seguinte forma:

| <b>Itens avaliados</b>                                           | <b>Pontos</b> |
|------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1. Apresentação do candidato(a)                                  | Até 10        |
| 2. Motivações acadêmicas e profissionais para a escolha do curso | Até 20        |
| 3. Expectativas sobre a disciplina de interesse                  | Até 20        |